

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1578 DE 02 DE JULHO DE 2008.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1504 DE
09 DE OUTUBRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº. 1504 de 09 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada de **MAIR FEITOSA LIMA**, a via pública, “projetada 87”, com início nos fundos da COODATA, sentido Alto Nelândia, zona urbana da cidade de Tauá.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal